



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 004/SMCT/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025

A Prefeitura Municipal de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento público para captação de patrocínio, apoio cultural e doações para a realização do CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025 para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1) DO OBJETO:

O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, apoio culturais e doações para a realização do CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025 que irá ser realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1, 2, 3 e 4 de março.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doações pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em divulgação dos doadores durante a realização do evento.

Para auxiliar na verba para a realização do Carnaval de Caçapava 2025, foi criado uma comissão de eventos, por meio de Portaria para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) DO EVENTO:

2.1. O Carnaval de Caçapava será iniciado às 19 horas do dia 27/02/2025, sendo realizado na Praça da Bandeira e o seu encerramento sendo no dia 04/02/2025 às 24 horas.

2.1.1 Demais informações quanto à programação do festival consultar o site da Prefeitura Municipal, www.caçapava.sp.gov.br. A programação oficial poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3) DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda conforme detalhamento em cada item de cota ou doação a seguir:

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

a. Cotas e/ou doações diversas – Apoio

i. Valor R\$500,00 (cinco mil reais) total em doação financeira e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

ii. Contrapartida do município para doação:

1. Menção da empresa como apoio na locução no início de todas as atividades, como "Apoio".

b. Cotas e/ou doações diversas – Parceiro

i. Valor R\$2.000,00 (dois mil reais) total em doação financeira e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

ii. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Logomarca como patrocínio nas peças:

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava;
- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes nos eventos secundários, como "Parceiro".

c. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio Bronze

iii. Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) total em doação financeira e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

iv. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca como patrocínio nas peças:

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no Instagram e Facebook.
- Exposição da marca do patrocinador no telão;
- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes nos eventos secundários.

d. Cota – Patrocínio Prata

iii. Valor R\$10.000,00 (dez mil reais).

iv. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca como patrocínio nas peças:

- Inserção da marca do patrocinador em backdrop em tamanho médio;
- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no Instagram e Facebook.
- Exposição da marca do patrocinador no telão;
- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez no evento principal e uma vez nos eventos secundários, como "Patrocinador".



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

e. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio Master

iii. Valor R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais).

iv. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca como patrocínio nas peças:

- Inserção da marca do patrocinador em backdrop em tamanho grande;
- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no Instagram e Facebook, no feed e story, além de vídeo.
- Exposição da marca do patrocinador no telão;
- Exposição da marca do patrocinador no telão;
- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez no evento principal e uma vez nos eventos secundários como “Patrocinador Master”.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 e conforme modelo de proposta do edital (Anexo I).

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, acumulando-se os demais.

4.3. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: joao.cultura@cacapava.sp.gov.br, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2025. Também poderão ser enviados via correios no endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rua Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, CEP 12281-500, Caçapava/SP. a/c: Comissão de Eventos ou entregues presencialmente na sede da secretaria em endereço descrito anteriormente

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão nomeada por meio de PORTARIA.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.

5.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

5.2.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

b) A empresa proponente tem imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.

c) A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

6.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);

b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio e/ou doações na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no pela comissão de eventos, até o dia 25 de fevereiro de 2025.

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.2, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentará relatório final em até 90 dias depois do término do evento.

8.1.1. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail joao.cultura@cacapava.sp.gov.br – artes.cultura@cacapava.sp.gov.br ou através de mídia portátil até o dia 21 de fevereiro de 2025.

8.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios seja suficiente para cobrir todas as despesas com o evento, e caso haja sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Cultura e Turismo e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

8.1.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: joao.cultura@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 04 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ

Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Carnaval de Caçapava 2025

PROCESSO Nº /2025

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Nome Fantasia:

CPF / CNPJ:

Endereço completo:

Tel / WhatsApp:

E-mail:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

() Cotas () Doação – Diversas:

() Cotas e/ou doações diversas - Apoio (R\$500,00)

() Cotas e/ou doações diversas - Parceiro (R\$2.000,00)

() Cotas e/ou doações diversas - Patrocínio Bronze (R\$ 5.000,00)

() Cota - Patrocínio Prata (R\$ 10.000,00)

() Cota - Patrocinador Master (R\$ 25.000,00)

() DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)

() Doação - Entrega em até 01 dia antes do evento.

Proposta de doação Item: _____

Descritivo: _____

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, ____ de _____ 2025.

Ass.

(Nome/assinatura do representante legal)

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 004/SMCT/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESSÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial e no Diário Oficial do Município de Caçapava.

10/02/2025	Publicação de Edital
10 a 20/02/2025	Período de Credenciamento
21/02/2025	Limite para entrega de propaganda audiovisual
25/02/2025	Avaliação e Seleção das inscrições
26/02/2025	Limite para a entrega da doação para a programação do Carnaval de Caçapava 2025

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

